



## CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE N. 310348/2013

A Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.675/09 certifica para os devidos fins que PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, CPF/CNPJ nº 81140303000101, informou a implantação/operação do empreendimento/atividade Prefeitura Municipal de Itapoá (Deck de Madeira) situado à Av. 650 S/N , Itapema do Norte no município de , ITAPOÁ/Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 13/2012 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, pela FATMA ou cadastramento na forma da Resolução CONSEMA nº 01/06. Contudo o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, e não se situar em área de preservação permanente e possuir Reserva Legal averbada, se for imóvel em área rural.

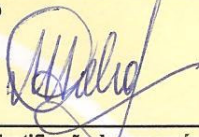
Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no Formulário de Caracterização do Empreendimento - Integrado (FCEI).

A FATMA poderá a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

A presente certidão foi emitida sem rasura e/ou colagem e tem validade na vigência das Resoluções CONSEMA nº 01/06 e 13/2012 e suas alterações.

Joinville - SC      16/10/2013  
Município

(assinatura e identificação do responsável)

  
José Paulo Cabral Vicente  
Gerente de Desenvolvimento  
Ambiental de Joinville